



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>148/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>034/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 238.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2022 – DISPENSA 034/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: ANDRÉ LUIZ ALVES DE CAMPOS 39292976800  
CNPJ: 40.687.943/0001-59  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 238.  
Valor: R\$10.453,50 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 02 de agosto de 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal